



I SEMINÁRIO INTERNACIONAL SABERES DO SUL GLOBAL

SISSUL 2023

CHAMADA DE TRABALHOS E ATIVIDADES

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O I Seminário Internacional Saberes do Sul Global (SISSUL 2023), vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, é um evento de extensão integrador de diferentes ações com foco na construção de vivências e experiências práticas que conectem a Universidade e a sociedade e estimulem o desenvolvimento de atividades integradoras de pesquisa-ensino-extensão, com inserção social, responsabilidade social (inclusão e desenvolvimento sustentável), conectividade global (internacionalização e uso de tecnologias da informação e comunicação), impacto científico e viés interdisciplinar, para além dos muros da Universidade.

1.2. O evento busca promover e disseminar entre estudantes de pós-graduação e graduação, bem como na comunidade local, nacional e internacional a suscetibilidade para o conhecimento e o debate de temas interdisciplinares relacionados aos desafios de desenvolvimento, segurança, direitos e justiça em regiões do Sul Global, com reflexos para o desenvolvimento sustentável local.

1.3. O evento ocorrerá presencialmente entre 23 e 25 de novembro e será transmitido gratuitamente ao público amplo pelo canal do PPGR/UFMS no YouTube.

2. CATEGORIAS DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

2.1. A Comissão Organizadora do SISSUL 2023 abre a presente chamada para que pesquisadores (pós-doutores, doutores, mestres), estudantes de graduação e pós-graduação (mestrandos e doutorandos) e extensionistas contribuam com a construção do evento, propondo o desenvolvimento de trabalhos e atividades nas modalidades Apresentação de Trabalho em Painel, Workshops de Formação e Vivências Extensionistas.

2.1.1 Apresentação de Trabalho em Painel: Serão recebidas propostas de trabalhos com resultados de atividades de pesquisa, ensino e extensão, concluídas ou em andamento, com foco prioritário no compartilhamento de experiências e na divulgação científica.

2.1.2 Workshops de Formação: Serão recebidas propostas de workshops dinâmicos, de viés interdisciplinar, no formato de minicurso, que colaborem para o desenvolvimento de inovação e originalidade em práticas de pesquisa, ensino e extensão.

2.1.3 Vivências Extensionistas: Serão recebidas propostas de mostras e atividades interativas pontuais e contínuas (durante todo o evento) com projetos de extensão vinculados ao PPG e a outras unidades e subunidades da UFSM que foquem em questões prementes do Sul Global (direitos, justiça, segurança, desenvolvimento, inclusão, representatividade, educação, etc).

3. FORMA DE SUBMISSÃO

3.1. O processo de submissão das propostas de trabalho é totalmente on-line, via formulário (<https://forms.gle/ejbRnuGnEPnFXK9h9>).

3.2. Não serão aceitas inscrições por quaisquer outros meios.

3.3. O formulário de submissão é o mesmo para as 3 (três) categorias de submissão, de modo que fica a critério do autor qual/quais irá submeter. Caso deseje submeter em mais de uma das modalidades, deverá preencher todas as seções referentes às suas propostas. Nas que não deseja submeter, apenas será necessário responder a primeira pergunta do formulário com "Não desejo submeter" e avançar para a próxima seção.

3.4. É de responsabilidade do autor verificar se preencheu todos os dados referentes à sua proposta. Serão desconsideradas submissões com dados incompletos.

3.5. Todas as pessoas que submeterem propostas deverão também se inscrever no evento, conforme cronograma a ser divulgado na página . Propostas cujos autores não estiverem inscritos no evento até o dia 20/10/2023 serão desconsideradas.

4. CRONOGRAMA GERAL

A submissão, avaliação e deliberação sobre atividades a serem desenvolvidas no SISSUL 2023 seguirá o seguinte cronograma:

Data	Descrição
11/08/2023	Lançamento da Chamada de Trabalhos e Atividades
11/08/2023 a 15/09/2023	Submissão das propostas
22/09/2023 a 15/10/2023	Avaliação das propostas
16/10/2023	Divulgação das propostas aprovadas
20/10/2023	Prazo para os proponentes informarem desistência ou modificações
23/10/2023	Divulgação da programação preliminar
23 a 25/11/2023	Realização das atividades

5. APRESENTAÇÃO DE TRABALHO EM PAINEL: REGRAS PARA A SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

5.1. No dia 23 de novembro de 2023 serão organizados painéis para apresentação dos trabalhos selecionados nos marcos do SISSUL 2023.

5.2. O processo de submissão das propostas de trabalho é totalmente on-line, via formulário (<https://forms.gle/ejbRnuGnEPnFXK9h9>). Não serão aceitas inscrições por quaisquer outros meios.

5.3. Recomenda-se, no ato da inscrição, a leitura atenta das regras para a submissão dos trabalhos. Somente serão analisados trabalhos que estejam dentro das regras, que atendam ao modelo indicado neste edital e que forem submetidos dentro do prazo. Os trabalhos que não apresentarem todas as exigências serão desclassificados.

5.4. A sistemática de organização, avaliação e apresentação de trabalhos será orientada por eixos temáticos, a saber: EIXO 1 - Instituições e Desenvolvimento; EIXO 2 - Política e Sociedade Global; e EIXO 3 - Segurança, Estratégia e Defesa.

5.4.1. EIXO 1 - Instituições e Desenvolvimento: Este eixo temático compreende trabalhos que abordem questões relativas à esfera das instituições, em que se contempla: o cosmopolitismo jurídico e pós-colonial; a natureza e atuação das organizações internacionais; os valores e ideias que moldam as instituições e suas ações; as relações bilaterais e multilaterais em temas que demonstram as nuances formais e informais das instituições. No campo do desenvolvimento, insere-se: as relações econômicas e comerciais internacionais; o desenvolvimento econômico brasileiro em perspectiva histórica e contemporânea; a agenda internacional do desenvolvimento sustentável; as políticas domésticas em interface com o sistema internacional; a cooperação sul-sul; e, os desafios do desenvolvimento econômico, social e humano. **Coordenadores(as):** Prof. Dr. Ademar Pozzatti Júnior, Prof. Dr. Adriano José Pereira, Prof. Dr. Bruno Hendler, Profa. Dra. Joséli Fiorin Gomes.

5.4.2. EIXO 2 - Política e Sociedade Global: Este eixo temático compreende trabalhos que abordem questões relativas às investigações sobre dinâmicas sociais e políticas da Sociedade Internacional. Contempla-se pesquisas de Política Comparada sobre os seguintes temas: sistemas de governo; regimes políticos; sistemas partidários; regras eleitorais; participação política e representação; contestação política e social; e, integração e cooperação regional. No que tange às dinâmicas sociais, abarca-se: a sociologia das mobilidades internacionais (fluxos migratórios e turísticos); as questões de gênero em âmbito internacional; estudos culturais transnacionais; e, as discussões sobre a colonialidade do saber e do poder. **Coordenadores(as):** Prof. Dr. Flávio Augusto Lira Nascimento, Prof. Dr. José Luiz de Moura Filho, Profa. Dra. Mariana Selister Gomes, Profa. Dra. Tatiana de Almeida F. R. C. Squeff.

5.4.3. EIXO 3 - Segurança, Estratégia e Defesa: Este eixo temático compreende trabalhos que abordem investigações sobre os temas da segurança, estratégia e defesa. No âmbito da segurança, abarca-se: as dinâmicas de poder entre os atores mais relevantes do sistema internacional e seus entornos estratégicos; e, segurança regional, estatal, humana e doméstica (segurança pública). Referente aos estudos estratégicos, enfoca-se nas relações entre guerra, Estado e tecnologia. Ainda, abordam-se as estratégias de consolidação de capacidade estatal em âmbito nacional e suas variações regionais. Por fim, nesta linha de pesquisa também se inserem os

estudos sobre defesa e seus diferentes níveis e características.

Coordenadores(as): Prof. Dr. Igor Castellano da Silva, Prof. Dr. Júlio César Cossio Rodriguez, Profa. Dra. Kamilla Raquel Rizzi, Profa. Dra. Nathaly Silva Xavier Schutz.

5.5. O autor deverá indicar o eixo temático no qual melhor se encaixa o trabalho (a organização reserva-se ao direito de orientar os trabalhos para outras mesas de acordo com a necessidade e a adequação temática dos mesmos).

5.6. Os trabalhos enviados para o SISSUL 2023 serão avaliados apenas 1 (uma) vez pelos(as) coordenadores(as) de área. Trabalhos que, após avaliação, não forem selecionados ou forem desclassificados, NÃO poderão ser corrigidos e enviados para avaliação novamente. Esses trabalhos também NÃO poderão ser enviados para outras áreas temáticas para serem reavaliados.

5.7. Após a avaliação dos trabalhos, não é permitida, em nenhuma hipótese, a alteração no título ou no resumo, nem a adição de coautor(es).

5.8. A Comissão Científica do SISSUL 2023 tem a prerrogativa de desclassificar um trabalho previamente aceito pelos coordenadores de área caso seja identificada alguma irregularidade no trabalho posteriormente à avaliação.

5.9. A Comissão do evento não se responsabilizará por inscrições individuais ou de trabalhos não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamento da rede.

5.10. Quem poderá submeter as propostas: As propostas de resumo expandido poderão ser enviadas por graduandos(as), graduados(as), pós-graduandos(as) lato sensu, mestrandos(as), mestres(as), doutorandos(as), doutores(as), pós-doutorandos(as) e pós-doutores(as).

5.11. Orientações para submissão das propostas: As propostas devem ser encaminhadas sob a forma de Trabalho para Apresentação em Painel. No ato da inscrição o proponente deverá:

- Preencher o formulário de inscrição com seus dados pessoais;
- Escolher a área temática em que a proposta deverá ser submetida;
- Incluir dados do trabalho e o arquivo pdf, conforme orientações descritas abaixo.

5.12. Para incluir coautores(as) em seu trabalho, estes(as), necessariamente, deverão estar devidamente inscritos(as) no evento até dia 20/10/2023.

5.13. Orientações específicas para a formatação dos resumos expandidos: O Resumo Expandido deverá obrigatoriamente conter: introdução, objetivos, problema

de pesquisa, metodologia e resultados finais/prévios/esperados. O texto do trabalho deverá seguir o formato apresentado abaixo:

- Formato: PDF
- Tamanho: mínimo 3 mil caracteres e máximo 8 mil caracteres com espaço (sem contar as referências).
- Página: A4 (29,7 x 21cm).
- Margens: superior 3cm, inferior 2cm, esquerda 3cm e direita 2cm.
- Fonte: Arial tamanho 11 ou Times New Roman 12.
- Primeira linha: recuo de 1,25cm.
- Espaçamento entre linhas: 1,5cm.
- Alinhamento: Justificado.
- Capa, contendo as seguintes informações:
 - Nome do Evento
 - Data e Local do Evento
 - Área temática a que o trabalho se vincula
 - Título do Trabalho em letras maiúsculas e em negrito (Idêntico ao título da proposta aprovada)
 - Nome completo e instituição do(s) autor(es)
- Apresentação do texto (formato):
 - O arquivo do texto completo a ser submetido deverá alcançar o tamanho máximo de 3MB incluindo ilustrações, bibliografia, notas de rodapé, tabelas e paginação.
- Para as Referências Bibliográficas utilizar o formato ABNT com tamanho da fonte 11pt.

5.14. Idioma: As propostas de trabalhos poderão ser submetidas em português, inglês ou espanhol.

5.15. Anais do Evento: Os trabalhos finais serão publicados nos Anais do Evento no formato de Resumo Expandido. Somente serão publicados nos anais do SISSUL 2023 os trabalhos que forem apresentados no evento e que forem expressamente autorizados pelo(a)s autor(a)(es)(as).

5.16. Os trabalhos que não atenderem às exigências deste Edital serão retirados dos Anais do evento, sem aviso prévio aos autores.

5.17. Em caso de desistência, os(as) apresentadores(as) de trabalho deverão informar à Secretaria do Encontro até 20/10/2023, através do e-mail sissul@ufsm.br.

6. WORKSHOPS DE FORMAÇÃO: REGRAS PARA A SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

6.1. A Comissão Organizadora do SISSUL 2023 convida professores, pesquisadores e extensionistas a participar do seminário como ministrantes de Workshops de Formação.

6.2. As propostas de workshops devem ser de viés interdisciplinar, que visam colaborar para o desenvolvimento de inovação e originalidade em práticas de pesquisa, ensino e extensão.

6.3. As propostas de workshops devem ter formato de minicurso, totalizando 6 horas, divididas em dois encontros de 3 horas cada.

6.4. O enquadramento temático dos trabalhos será orientado pela proposta de atividades e sua contribuição com a formação em ao menos um dos seguintes eixos:

6.4.1. Métodos e ferramentas interdisciplinares para a pesquisa científica:

Compreende trabalhos que abordam novos métodos de engajamento e dinamização do ensino com impactos diretos ou indiretos à pós-graduação.

6.4.2. Novas metodologias e tecnologias para o ensino e formação:

workshops que abordam métodos e ferramentas de pesquisa de caráter interdisciplinar que envolvam acesso a novas tecnologias digitais e comprometimento com impacto social.

6.4.3. Estratégias e métodos extensionistas e impacto social: workshops que abordam estratégias e métodos de construção de atividades de extensão integradoras.

6.5. Quem pode submeter propostas de Workshop de Formação: As propostas poderão ser enviadas por graduandos, graduados, pós-graduandos(as) lato sensu, mestrandos(as), mestres, doutorandos(as), doutores(as), pós doutorandos(as) e pós-doutores(as).

6.6. Orientações para submissão das propostas de Workshop de Formação: As propostas devem ser encaminhadas sob a forma de Workshop de Formação. No ato da inscrição o(a) proponente deverá:

- Preencher o formulário de inscrição com seus dados pessoais;
- Escolher o tipo de submissão: Workshop de Formação;

- Incluir dados do trabalho: Eixo Temático; Título; Resumo de até 1000 palavras; 3 Palavras-chave.

6.7. O(A) participante que submeter a proposta no formulário será considerado(a) coordenador(a) do workshop de formação. A inclusão de ministrantes adicionais deverá constar no ato de inscrição da proposta pelo proponente. Cada workshop poderá contar com o máximo de 2 (dois) ministrantes. No resumo, deverá constar as atividades propostas, os objetivos e a metodologia do workshop.

6.8. As propostas de workshops de formação serão avaliadas por membros do Comitê Científico quanto à sua consistência acadêmica.

6.9. Uma vez aprovadas as propostas, os workshops selecionados serão divulgados no site do SISSUL 2023 e serão abertas as inscrições para participantes. A realização do workshop dependerá de um número mínimo de 10 participantes inscritos. Poderão se inscrever como participante de workshop, aqueles que tiverem realizado inscrição em qualquer modalidade de participação no evento, respeitando o cronograma divulgado.

6.10. Uma vez confirmada a realização do workshop, os(as) coordenadores(as) devem confirmar sua inscrição no evento, conforme informações presentes na página do PPGR.

6.11. Cada workshop terá a duração de 3 horas por dia, realizados nos dias 23 e 24 de novembro de 2023. A eventual aprovação de um workshop não implica no financiamento de seus participantes.

6.12. Assim que aprovados os painéis, a coordenação do evento entrará em contato para viabilização. Por isso, os coordenadores se comprometem em seguir as orientações e seguir o contato. Em caso de não retorno dos coordenadores, a coordenação do evento poderá cancelá-lo.

6.13. Mesmo sendo aceitas as propostas de workshop, o evento não se responsabiliza pelo fornecimento dos materiais necessários para a sua realização. No entanto, poderão ser solicitados apoios necessários, tais como staffs, instalação de material, entre outros.

7. VIVÊNCIAS EXTENSIONISTAS: REGRAS PARA A SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

7.1. A Comissão Organizadora do SISSUL 2023 convida discentes, professores, pesquisadores e extensionistas a participar do seminário como apresentadores dos Painéis de Vivências Extensionistas, que serão mostras e atividades interativas pontuais e contínuas (durante todo o evento).

7.2. As atividades de "Vivências Extensionistas" devem ter propostas relacionadas aos temas do evento, a saber: questões prementes do Sul Global (direitos, justiça, segurança, desenvolvimento, inclusão, representatividade, educação, etc).

7.3. Poderão ser enviadas propostas em dois formatos distintos: Atividade Complementar e Estande Interativo, conforme explicado abaixo. É permitido o envio de proposta que combine os dois formatos.

7.3.1. Atividade Complementar: As Atividades Complementares terão duração variável, sem limite prévio de horas, e deverão ocorrer durante os turnos da manhã e/ou tarde do dia 25 de novembro. A eventual aprovação de uma Atividade Complementar não implica no financiamento de seus participantes. Exemplos dessas atividades são mostra de filmes, workshops dinâmicos, hackathons, competições, gravação e/ou transmissão ao vivo de programas, intervenções artísticas diversas, formação extensionista pontual em algum tópico de expertise do projeto, compartilhamento de boas práticas, entre outras vivências.

7.3.1. Estande Interativo: Os Estandes Interativos ficarão dispostos nas áreas de convivência do evento durante todo o período de 23 de novembro a 25 de novembro de 2023. É de responsabilidade dos coordenadores entregarem o material para montagem no dia anterior à exposição (22 de novembro). A interação ocorrerá durante os intervalos de Coffee-Break pela tarde, estando disponíveis no período para interação dos congressistas. Exemplos dessas atividades são exposição de acervos, mídias, banners, registros e relatos, intervenções artísticas, dinâmicas-interativas rápidas com os participantes, entre outras ações.

7.4. Quem pode submeter propostas: As propostas poderão ser enviadas por extensionistas, graduandos, graduados, pós-graduandos(as) lato sensu, mestrandos(as), mestres(as), doutorandos(as) e doutores(as), com projetos de extensão vinculados à UFSM ou outra IES. Serão bem-vindas também inscrições de integrantes de grupos da sociedade civil, organizações e demais interessados.

7.5. Orientações para submissão das propostas de Vivências de Extensão: As propostas devem ser encaminhadas sob a forma de Vivências de Extensão. No ato da inscrição o(a) proponente deverá:

- Preencher o formulário de inscrição com seus dados pessoais;
- Escolher o tipo de submissão e formato: Vivências de Extensão (Atividade ou Estande)
- Incluir PDF, contendo: Título; Resumo de até 1000 palavras, incluindo objetivos e descrição das atividades.

7.6. O(A) participante que submeter a proposta no formulário será considerado(a) coordenador(a) da atividade. A inclusão de ministrantes/colaboradores adicionais ocorrerá no ato de inscrição da proposta pelo proponente.

7.6. As propostas de atividades serão avaliadas por membros do Comitê Científico quanto à sua consistência e coerência com os eixos temáticos.

7.7. Uma vez aprovadas as propostas, as selecionadas serão divulgadas no site do SISSUL 2023 e serão abertas as inscrições para participantes. Poderão se inscrever como participante das Vivências de Extensão, aqueles que tiverem realizado inscrição em qualquer modalidade de participação no evento, assim como convidados, respeitando o cronograma divulgado.

7.8. Assim que aprovada a proposta de atividade, a coordenação do evento entrará em contato para viabilização. Por isso, os coordenadores se comprometem em seguir as orientações e seguir o contato. Em caso de não retorno dos coordenadores, a coordenação do evento poderá cancelá-lo.

7.9. Uma vez confirmada a realização da atividade extensionista, os(as) coordenadores(as) devem confirmar sua inscrição no evento, conforme informações presentes no site do evento.

7.10. O evento não se responsabiliza no fornecimento dos materiais necessários para a realização das Vivências Extensionistas, ficando a cargo dos coordenadores. No entanto, poderão ser solicitados apoios necessários, tais como staffs para auxílio, instalação de material, entre outros, mediante acordo com a comissão organizadora.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O cronograma oficial do evento pode ser atualizado conforme necessidade e acessado no site oficial do SISSUL 2023.

8.2. Os valores das modalidades de inscrição podem ser acessados na página do SISSUL 2023, no site do PPGRI.

8.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do SISSUL 2023.

Santa Maria, 11 de agosto de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS



COMISSÃO ORGANIZADORA

COMITÊ EXECUTIVO

Prof. Dr. Igor Castellano da Silva (UFSM) - Coordenador

[Lattes](#)

Prof. Dr. Bruno Hendler (UFSM)

[Lattes](#)

Cristiane Barboza Lopes da Silva (UFSM)

[Lattes](#)

Eduarda Magagnin de Conto (UFSM)

[Lattes](#)

Guilherme dos Santos Schmeling (UFSM)

[Lattes](#)

Izabela Ambo Okusiro (UFSM)

[Lattes](#)

Karolayni Baldoni Costa (UFSM)

[Lattes](#)

Luiza Delaflora Cassol (UFSM)

[Lattes](#)

Marlon Dornelles Ribas (UFSM)

[Lattes](#)

COMITÊ CIENTÍFICO

Prof. Dr. Ademar Pozzatti Júnior (UFSM)

[Lattes](#)

Prof. Dr. Adriano Jose Pereira (UFSM)

[Lattes](#)

Prof. Dr. Bruno Hendler (UFSM)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**



[Lattes](#)

Prof. Dr. Flavio Augusto Lira Nascimento (UNIPAMPA)

[Lattes](#)

Prof. Dr. Igor Castellano da Silva (UFSM)

[Lattes](#)

Prof. Dra. Joséli Fiorin Gomes (UFSM)

[Lattes](#)

Prof. Dr. José Luiz de Moura Filho (UFSM)

[Lattes](#)

Prof. Dr. Júlio César Cossio Rodriguez (UFSM)

[Lattes](#)

Profa. Dra. Kamilla Raquel Rizzi (UNIPAMPA)

[Lattes](#)

Prof^a. Dr^a. Mariana Selister Gomes (UFSM)

[Lattes](#)

Prof^a. Dr^a. Nathaly Silva Xavier Schutz (UNIPAMPA)

[Lattes](#)

Prof^a. Dr^a. Tatiana de Almeida Freitas Rodrigues Cardoso Squeff (UFU)

[Lattes](#)